



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do **processo administrativo nº. 015999/2024 – SMSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, que tem por objeto o credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de saúde para realização de triagem neonatal (teste do pezinho), foi credenciada a empresa **SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 04.264.939/0001-14**, pelo valor total de **R\$ 645.989,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **08.04 – SMSA**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde